



PROTOCOLO DE INTENÇÃO DE PROJETO DE LEI / ANTEPROJETO

Aos Cuidados de Setor de Projetos e Comissões,

Venho, por meio deste, protocolar a intenção de apresentação de Projeto de Lei, que dispõe sobre a garantia de participação mínima de 30% (trinta por cento) de mulheres na composição de todos os Conselhos Municipais.

A presente iniciativa tem como finalidade promover a igualdade de gênero, ampliar a representatividade feminina nos espaços de participação social e de tomada de decisões, bem como contribuir para o enfrentamento das desigualdades históricas e estruturais que ainda limitam a plena participação das mulheres na gestão e no controle das políticas públicas.

A adoção de um percentual mínimo de participação feminina na composição dos Conselhos Municipais constitui uma medida de justiça social, equidade e fortalecimento da democracia participativa, em consonância com os princípios constitucionais da igualdade, da dignidade da pessoa humana, da cidadania e do interesse público.

Ao assegurar maior diversidade na composição desses colegiados, o Projeto de Lei visa fortalecer a legitimidade, a eficiência e a representatividade dos Conselhos, garantindo que diferentes perspectivas e experiências contribuam para a formulação, acompanhamento e fiscalização das ações do Poder Público Municipal.

Atenciosamente,

Belmar Lacerda Silva Diniz
Vereador - PT



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003000310036003A005000

Assinado eletronicamente por **Belmar Lacerda Silva Diniz** em 16/12/2025 14:45

Checksum: **5287028226FC9B304C696EEA0BBA88C83BD9528BDA28A95BA2677A6E68B95CD6**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 35003000310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.